



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 057/2012

Autoriza viagem da Reitora ao Exterior.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo Nº 23295.007077.2012-91.
- Portaria Nº 404/2012 de 23/04/2009, artigo 5º, do Ministro da Educação, publicada no D.O.U. - Seção 2 em 07/05/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País da servidora CLÁUDIA DA SILVA SANTOS, Reitora do IFPE, Matrícula SIAPE 1241323, com ônus total para o IFPE.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE, na internet, e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 30 de agosto de 2012.

Enio Camilo de Lima

Presidente do Conselho Superior em exercício